LEI MUNICIPAL N° 064/2001
Data: 08 de novembro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA ANTÔNIO KNOTH, localização: Rua nº 183, iniciando nas Quadras 01, 02 e 03 do Balneário Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 08 de novembro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal